

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

**ATA N.º 4/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE**

**(Contém 10 folhas)**

## **MEMBROS PRESENTES:**

**PRESIDENTE José Gabriel do Álamo de Meneses-----**  
**VEREADOR Paulo Alexandre Silva Lima-----**  
**VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----**  
**VEREADOR António Lima Cardoso Ventura-----**  
**VEREADOR Nuno Alberto Lopes Melo Alves-----**  
**VEREADORA Catarina Cristina Ribeiro da Rocha**  
**Gonçalves Silva Matias-----**

## **MEMBROS AUSENTES:**

**PRESIDENTE -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADORA Raquel Gomes Caetano Ferreira-----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADOR -----**

No dia seis de fevereiro de dois mil e dezassete realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:40 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Antes da Ordem do dia**

### **Período da Ordem do dia**

No período antes da ordem do dia, o Vereador António Ventura referiu que nos últimos tempos tem ouvido a queixa antiga e continuada de diversas pessoas relativamente ao fecho da Praça Velha, e sobre as barraquinhas utilizadas no mercado de Natal, em que os comerciantes se queixavam de concorrência desleal. -----

O Presidente referiu que na sequência da experiência recente, não existia necessidade de circulação na via em frente ao edifício da Câmara. Efetivamente só haveria necessidade se a rua Direita estivesse no sentido inverso. Saliou que existiam diversas possibilidades para voltar para atrás, uma vez que era essa a função da “rotunda” da Praça Velha. Acrescentou que atualmente, podiam utilizar a rua de São João, para acederem à rua da Rosa ou a rua do Palácio para acederem à rua do Rego via rua do Marquês. -----

Referiu ainda que existiam dois espaços na cidade que pela sua importância necessitavam de ser melhorados, um deles era a Praça Velha que por ser a sala de visitas da cidade tinha de ser devidamente reordenada, para a colocação de simbolismo que identificasse a classificação de património

mundial e as bandeiras das freguesias, e o outro era o Alto das Covas onde as amoreiras estavam gravemente infestadas e a morrer. -----

Quanto às barraquinhas são apenas utilizadas em períodos definidos e entende-se que se trata de uma concorrência saudável pelo fim a que se destinam, à semelhança do que acontece nas cidades europeias no período de Natal. -----

A Vereadora Catarina Matias chamou a atenção para as reclamações referentes ao corte dos salgueiros no Relvão. -----

O Presidente informou que o corte era necessário porque as plantas estavam infestadas por térmitas de madeira seca. Referiu ainda que a mesma situação já se havia verificado no Parque de Campismo das Cinco Ribeiras. -----

O Vereador António Ventura questionou quanto se iria receber dos juros de mora do IMI. Ao que o Presidente informou que o previsto eram 5 mil euros e cerca de 74 mil de dívidas em atraso. -----

O Presidente solicitou a opinião sobre a proposta de Plano e de Orçamento do Governo Regional para 2017. Referiu que estavam contempladas verbas para Concelho de Angra do Heroísmo, nomeadamente para as obras em execução e para novas obras no Laboratório de Veterinária, Parque de Exposições, Parque Tecnológico, Biblioteca Pública, Igreja do Colégio, Centro de Dia das Cinco Ribeiras, Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, Infantário Carrocel, Rede Hidrográfica da Terceira, proteção costeira da Baía do Fanal, Parque Desportivo, circuitos logísticos da Terceira, Porto das Pipas, Aerogare e terminal de carga (de interesse para a ilha) compromisso referentes ao Hospital e colaboração com o IHRU. -----

Referiu que desagregado por a ilha, o plano era vantajoso para a ilha Terceira, e que o investimento representava 20% do investimento total. -----

O Vereador António Ventura defendeu que a maior parte das grandes obras contempladas já deveriam estar concluídas e que assim sendo o Plano não apresentava grande novidade. -----

O Presidente entendeu que estavam contempladas as grandes questões do Concelho, a única situação que merecia reparo era a necessidade de se iniciarem as obras do Porto das Pipas. -----

O Vereador Nuno Melo Alves disse ter muita dificuldade em dar parecer favorável a um plano, em que a maior parte das verbas eram para obras que se arrastavam à longos anos e de não ter qualquer referência ao PREIT. Compreendia que o plano satisfizesse os pedidos realizados pela autarquia, embora esses pedidos não correspondam necessariamente, aos que seriam feitos pelo CDS-PP.-----

Noutro âmbito, embora não seja competência da autarquia, chamou a atenção para a necessidade de se rever a sinalética na Estrada Regional entre a Silveira e São Mateus e em particular a colocação de sinalização luminosa por radar para diminuição da velocidade. -----

Por último, informou que a autarquia iria receber um ofício da Assembleia da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, relativamente ao horário da iluminação pública, em que os alunos ficavam sem luz quando aguardavam o autocarro. -----

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata n.º 2 da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2017. - **A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

### **RATIFICAÇÕES**

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 868 – Pedido do **Grupo Desportivo da ACM Terceira**, solicitando transporte para o “1.º Corta Mato da Ilha”, no Monte Brasil, no dia 21 de janeiro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(61/2017/CMAH) -----**

2.2. Ent. 797 – Pedido do **Jardim de Infância da EB1/JI do Pico da Urze**, solicitando transporte para 12 crianças e 2 adultos deslocarem-se à Biblioteca Infantil de Angra no dia 27 de janeiro, 17 de março e 12 de maio. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(62/2017/CMAH) -----**

2.3. Ent. 682 – Pedido da **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, solicitando apoio material (empréstimo de diverso equipamento) e logístico (cedência de recursos humanos), para as fases de corta mato, abertas ao público em geral e que apuram os atletas federados para o Campeonato Regional, a ter lugar na Ilha do Pico em 2017. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(63/2017/CMAH) -----**

2.4. Ent. 12087 - Pedido da **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, solicitando a colaboração desta edilidade na cedência do trabalho de máquinas, necessário à limpeza de uma zona junto à Ponte da Ribeira Seca. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12

de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.** (64/2017/CMAH) -----

2.5. Ent. 547 - Pedido da **Delegação de Turismo da Terceira**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para apresentação do projeto Turismo de Portugal, no dia 27 de janeiro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.** (65/2017/CMAH)) -----

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

3.1. Ent. 15772 – Pedido da **Academia do Bacalhau da Ilha Terceira**, solicitando apoio para o fornecimento de dois andarilhos especiais para duas crianças com paralisia cerebral, cujas famílias não tem disponibilidade financeira para a sua aquisição. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio proposto (€500,00)(66/2017/CMAH)** -----

3.2. Ent. 553 – Pedido da **Escola Básica Integrada dos Biscoitos**, solicitando apoio tendo em vista uma visita de estudo à Alemanha, fazendo parte do grupo alunos das freguesias de Altares, Raminho, Serreta e Terra Chã. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€500,00) -----**

**O Presidente da Edilidade ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação, em virtude de se encontrar impedido nos termos do Código do Procedimento Administrativo.(67/2017/CMAH) -----**

3.3. Ent. 268 – Pedido da **Geoparque Açores**, para a produção de um painel panorâmico a colocar no Monte Brasil. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €675,00 com a contrapartida de no painel ser introduzido em destaque o logótipo da Autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€675,00)(68/2017/CMAH) -----**

3.4. Ent. 13874 – Pedido do **Rotary Club de Angra do Heroísmo – Cidade Património Mundial**, solicitando o apoio para a deslocação de dois palestrantes de Portugal Continental, tendo em vista a realização da conferência “Extensão da Plataforma Continental”. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€500,00)(69/2017/CMAH) -----**

3.5. Ent. 1004 – Pedido da **Delegação de Turismo da Terceira**, solicitando a

cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, no dia 21 de fevereiro, para realização do workshop “Como gerir melhor o preço do meu hotel”. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (70/2017/CMAH)** -----

3.6. Ent. 12536 - Pedido da **Jaçor**, solicitando apoio financeiro e logístico para organização do festival "The Unborn Fest". Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.000,00, e o apoio logístico no que for possível. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€1.000,00) bem como o apoio logístico.(71/2017/CMAH)** -----

#### **4. Acordo de colaboração – IDEIA JOVEM INVEST**

4.1. Ent. 15178 – Acordo de colaboração entre o Município e a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, no âmbito do regulamento do programa **IDEIA JOVEM INVEST**, tendo em vista proporcionar aos jovens, através de um acompanhamento *in loco*, a realização de um projeto que se pretende empreendedor, para a possível inserção no mercado de trabalho. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este acordo de colaboração.(72/2017/CMAH)** ---

#### **5. Minuta de contrato interadministrativo – Junta de Freguesia de Santa Bárbara**

5.1. Int. 188 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar entre o Município e a **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, tendo em vista a



delegação de competências no que diz respeito à execução de projetos das seguintes áreas: -----

a) Construção, reparação e manutenção de equipamentos de lazer; e -----

b) Construção, reparação e manutenção de edifícios e outras infraestruturas. --

Para aprovação pelo órgão executivo municipal da respetiva minuta de contrato, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de contrato. (73/2017/CMAH) -----**

## **6. Expropriação de prédio em Santa Luzia – correção e ordenamento do trânsito no cruzamento da Canada Nova**

6.1. Ent. 2000 – Proposta do Presidente da Câmara, no sentido de se promover a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação do prédio urbano composto por casa e reduto, sito na Canada Nova, Freguesia de Santa Luzia, Concelho de Angra do Heroísmo, descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 1162 e omissa na matriz predial urbana, necessário à correção e ordenamento do trânsito no cruzamento na Canada Nova de Santa Luzia, da citada Freguesia, com o intuito da resolução dos problemas de trânsito lá ocorridos, ao qual foi atribuído o valor de €53.377,30 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete euros e trinta cêntimos), conforme avaliação efetuada pelo perito oficial da lista do Ministério da Justiça, cujo proprietário é falecido, desconhecendo-se assim a existência de demais interessados. Para autorização do órgão executivo municipal, da publicitação da proposta da compra, através de editais a afixar nos locais de estilo do Município do lugar da situação do bem, na Junta de Freguesia de Santa Luzia e em dois números seguidos de dois jornais mais lidos na Região, nos termos do artigo 11.º, n.º 4 do Código das Expropriações e da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o proposto.(74/2017/CMAH) -----**

## **7. Relatório de monitorização dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas referente ao ano de 2016**

7.1. Ent. 1217 - **Relatório de monitorização dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas referente ao ano de 2016.** Para deliberação do órgão executivo municipal e remessa à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro e da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este relatório e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.(75/2017/CMAH) -----**

### **INFORMAÇÕES**

#### **8. Documentos para conhecimento**

8.1. Ent. 479 – Ofício da **AMI – Assistência Médica Internacional**, remetendo o balancete relativo ao terceiro trimestre de 2016 e relatório de atividades, respeitante ao protocolo de parceria no âmbito do apoio a pessoas em situação de pobreza e exclusão social. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

8.2. Ent. 803 – Ofício do **Centro Comunitário da Terra Chã**, agradecendo pela disponibilidade manifestada aquando da cedência de uma barraca na Praça Velha, nos dias 9, 10 e 11 de dezembro. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

8.3. Int. 189 – Segunda alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

## Fora da agenda

### Primeira alteração ao Orçamento e ao PPI para 2017 – Serviços Municipalizados

Ent. 1479 - **Primeira alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos para 2017, dos Serviços Municipalizados**, para inscrição da verba de € 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil euros) em financiamento definido, destinada ao projeto de aquisição de viaturas ecológicas. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração.(76/2017/CMAH) -----**

### Abertura de concurso para a cedência de lotes no Parque Industrial – alteração do Regulamento do procedimento público

Int. 293 – **Alteração do artigo 6.º e subsequentes do Regulamento do Procedimento Público para a Cedência de 18 Lotes disponíveis no Parque Industrial**, aprovado em reunião do executivo de 2-02-2017, o qual passa a ter a seguinte redação: -----

“As candidaturas e os documentos que as constituem são apresentados em suporte papel, no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do presente procedimento.” -----

Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração.(77/2017/CMAH) -----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 6 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---